



ESTADO DA PARAÍBA  
**MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação da Lei Ordinária Municipal nº 0485, de 05 de novembro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS aprovou e o PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº 0485, de 05 de novembro de 2019, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno encravado no Município de Vieirópolis, especificado no art. 1º da mencionada lei.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis/PB, 28 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES**  
Prefeito